

PEDRO AUGUSTO DE SOUSA E SILVA

PAULO MORAIS-ALEXANDRE

Pedro Augusto de Sousa e Silva nasceu a 7 de junho de 1877. Natural da freguesia de São Martinho, Sintra, era filho de Valentim Augusto da Silva e de Júlia Adelaide de Sousa e Silva¹. Foi casado com Júlia Tavares de Almeida e Sousa², tendo o enlace sido realizado na paróquia de Nossa Senhora da Ajuda, no dia 25 de março de 1905 e de quem viria a ter cinco filhos.

Seguiu a carreira militar, tendo-se alistado como voluntário, com 17 anos, “para servir por 12 anos”, no Regimento de Cavalaria n.º 2, Lanceiros d’El-Rei. A sua incorporação data de 20 de abril de 1895. Terminou a recruta a 29 de maio de 1895. Cadete em 1896, passou à Companhia de Alunos da Escola do Exército em 29 de outubro de 1896 e em 13 de setembro de 1897 era declarado 1.º Sargento Graduado/Cadete.

Aspirante a oficial do Regimento n.º 1 de Infantaria da Rainha, no 2.º Batalhão, foi promovido a Alferes em 25 de outubro de 1900, tendo feito o Curso de Infantaria na Escola do Exército, que terminou a 15 de outubro de 1900.

Dele, diz-nos a folha de registo que residia no n.º 118 da Calçada da Ajuda, na freguesia da Ajuda, que tinha 1,70m de altura, olhos castanhos, nariz e boca regulares, sem barba, com rosto redondo, de cor clara, tendo como “signais particulares” meramente os indícios de ter sido vacinado.

A sua promoção a Tenente deu-se no dia 1 de dezembro de 1905; mudaria de novo de posto, por decreto datado de 29 de junho 1912, ascendendo a Capitão para o Estado-Maior da Infantaria; seria posteriormente promovido em 29 de setembro de 1915, data em que atingiu a patente de Major. O seu último posto militar foi o de Tenente-Coronel, alcançado em 16 de março de 1922.

Na metrópole seria colocado como adido na Guarda Fiscal, com a responsabilidade do comando da secção fiscal da Pontinha, da 2.ª Companhia da Circunscrição do Sul; posteriormente seria nomeado Comandante da secção fiscal de Santa Apolónia da 1.ª Companhia da Circunscrição do Sul e ainda Comandante da secção fiscal da Pontinha da 3.ª Companhia da Circunscrição do Sul.

Passaria ainda pelo 3.º Regimento de Infantaria n.º 3, Batalhão de Caçadores n.º 5, Regimento de Infantaria n.º 2, Regimento de Infantaria n.º 29,

1 - Valentim Augusto da Silva era comendador, secretário-geral da Administração da Fazenda da Casa Real. (“Folha de matrícula do Tenente-Coronel Pedro Augusto de Sousa e Silva”, s.d.)

2 - Era filha de José Augusto de Sousa, almoxarife das Reais Propriedades de Queluz (ibidem).

Regimento de Infantaria n.º 5 do Imperador da Áustria Francisco José, Regimento de Infantaria n.º 10 e Regimento de Infantaria n.º 2. Em 17 de maio de 1919 era o Comandante do 3.º Batalhão do Regimento de Infantaria n.º 16. Em 1927 era nomeado Adjunto da Escola Prática de Infantaria “(...) não chegando a apresentar-se por ter sido mandado prestar serviço no Instituto Geográfico e Cadastral”, onde ainda se encontrava em 1928.

A parte mais significativa da sua carreira seria, no entanto, passada no antigo Ultramar Português. Aqui desenvolveria o seu trajeto militar, tendo desempenhado várias funções e ocupado vários cargos relevantes. Assim, em 1915 foi requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, tendo partido para a cidade de Luanda no dia 7 de outubro e desembarcado naquela cidade em 31 do mesmo mês.

Foi Comandante da 2.ª Companhia Europeia de Infantaria a partir de 20 de dezembro de 1915; Comandante da Zona Militar do Humbe de 30 de agosto de 1915 até 30 de junho de 1917, e Chefe da Secretaria Militar do Distrito de Benguela, entre 20 de junho de 1917 a 29 de outubro do mesmo ano, sendo ainda Inspetor das Unidades do Distrito Militar do Moxico entre 31 de março e 7 de setembro de 1918.

No âmbito da sua missão como Comandante da Zona Militar do Humbe teve um trabalho importante na respetiva ocupação, tendo montado vários postos militares, nomeadamente Macope, Tchipa ou Ruacaná, o que lhe valeu um louvor, datado de 1 de setembro de 1917.

Uma nota datada de 25 de abril de 1919 dá conta que, em 7 de setembro de 1918, havia sido punido pelo Governador Militar do Moxico com cinco dias de prisão correccional: “Por não ter dado pronto cumprimento á ordem de marcha que recebeu para ser presente ao delegado de saúde em Nana Candundo, a fim de ser inspecionado pelo motivo de apresentar parte de doente depois de nomeado para serviço urgente fora da localidade (...) com as agravantes do transtorno á subordinação e ao serviço e a elevada graduação deste oficial.” (“Relação dos officiaes punidos disciplinarmente durante o mez de Setembro de 1918, nesta colonia”, 1918, s. p.). Esta condenação veio mais tarde a ser anulada pelo Governador-Geral de Angola, Filomeno da Câmara³.

Regressado à metrópole em 29 de dezembro de 1918, retornaria a Angola,

3 - “Para efeitos do n.º 2 do artigo 143.º do Regulamento Disciplinar do Exército tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª que em virtude do recurso que atendi, foi anulada a pena disciplinar de 5 dias de prisão correccional aplicada ao Major de Infantaria, Pedro Augusto de Sousa e Silva. Saude e Fraternidade. Residência do Governo Geral em Loanda, 24 de Março de 1919. (...) O Governador Geral, Filomeno da Camara” (“Nota s. n.º.”, 1919, março, 24)

tendo embarcado a 22 de julho de 1919 e chegado a Luanda no dia 15 de agosto de 1919⁴. Foi ainda Inspetor das unidades do distrito de Cuanza Norte em 7 de novembro de 1919. Nomeado Capitão-Mor do Amboim em 23 de fevereiro de 1920, permaneceria neste cargo até 5 de julho de 1921.

Regressou de novo à metrópole a 26 de agosto de 1921, tendo aqui desempenhado episodicamente as funções de Comandante do 1º Batalhão do Regimento de Infantaria n.º 34.

Em 1923 foi mandado apresentar-se ao Ministério das Colónias “(...) a fim de auxiliar os trabalhos urgentes que se estão elaborando à cerca da revolta da região de Seles e Amboim, por conhecer muito bem a região (...)” (“Nota”, 1923, outubro, p. 25).

Ao longo da sua carreira militar recebeu várias condecorações e louvores nomeadamente: em 24 de outubro de 1903 pelo seu inextinguível zelo, aptidão e dedicação; Cavaleiro da Ordem Militar de Cristo em 17 de fevereiro 1909; Medalha de Prata da Cruz Vermelha Espanhola em 1908; Medalha de Prata Comemorativa das Campanhas do Exército Português, com a legenda “Sul de Angola 1914-15” em 18 de janeiro de 1917; Comendador da Ordem Militar de São Tiago da Espada em 28 de junho de 1919 (ORDEM DO EXÉRCITO, 1919, n.º 14), sendo nomeado Comendador da Ordem Militar de Avis na mesma data; Medalha da Vitória em 21 de fevereiro de 1921; Medalha Militar de Cobre da classe do “Comportamento Exemplar”; Medalha Militar de Prata da classe do “Comportamento Exemplar” e Medalha Militar de Ouro da classe do “Comportamento Exemplar”, esta última outorgada em 1925. (“Folha de matrícula do Tenente-Coronel Pedro Augusto de Sousa e Silva”, s. d.).

A nota relativa ao ano de 1920, assinada no dia 30 de dezembro desse mesmo ano, pelo presidente do Conselho Administrativo de Luanda, refere-se a este oficial como sendo “(...) muito ilustrado, competente e zeloso pelos serviços a seu cargo. E bom cidadão, formo dele o melhor conceito (...)” (“Nota”, 1920, s. p.)

Foi nomeado Governador do Distrito de Tete, em Moçambique, em 1924 (PENHA-GARCIA, 1927, p. 6) e a nota n.º 7921, datada de 29 de dezembro de 1926 da 2.ª repartição, 1.ª Direcção-Geral do Ministério da Guerra, dá conta que nesse ano ainda se encontrava em Moçambique nas mesmas funções, tendo pedido uma “(...) sindicância rigorosa aos seus actos (...)” (“Nota n.º 7921”, 1926, dezembro, 29, s. p.). Foi efetivamente como Governador de Tete que o seu

4 - Antes da sua partida, a 10 de junho de 1919, oferece ao Ministro da Guerra, Coronel António Maria Baptista, o manuscrito “Gomes Freire: peça histórica em 4 actos e 6 quadros”.

trabalho seria considerado realmente relevante, como dá conta o Conde de Penha-Garcia no prefácio à obra que Sousa e Silva escreveu sobre o Distrito de Tete (SILVA, 1927). Aquele titular dá-nos conta de um completo plano administrativo que este pretendia implementar e onde avultavam medidas que iam da “(...) Simplificação da organização administrativa pelo regresso temporario ao regimen dos comandos militares e pela supressão de alguns lugares inúteis (...)”, a medidas de fomento da agricultura indígena, nomeadamente através do fornecimento de sementes e compra por parte do estado das colheitas, à “(...) Effectivação da assistencia medica aos indigenas e protecção do trabalho (...)”, entre muitas outras medidas, nas quais não deixava de ser culturalmente interessante a intenção do “(...) Augmento e melhor dotação das missões religiosas (...)” e sobretudo uma inédita preocupação com a “(...) Creação de uma Escola de Artes e Officios na Missão de Boroma.” (PENHA-GARCIA, 1927, pp. VI-VII), o que pressupunha sem dúvida um empenho naquilo que Penha-Garcia entendia ser a “Valorização das raças indígenas e sua assimilação gradual” (ibidem, p. 9).

Pertenceu ainda à Comissão de Defesa das Províncias Ultramarinas (SILVA, 1928, p. 1), depois transformada em União Portuguesa do Ultramar, o que se depreende da conferência realizada em 15 de maio de 1928 na Associação dos Artistas de Coimbra, de que terá sido fundador e, sem dúvida, dinamizador já que na mesma palestra fez um veemente apelo à organização de um núcleo coimbrão, afirmando que se tornava “(...) necessario que em cada cidade, em cada aldeia se forme um nucleo patriotico que sem paixões políticas tenha por lema a religião da Pátria e por religião a fé no desenvolvimento das Colónias Portuguesas.” (ibidem, pp. 24-25), o que de alguma forma exprime claramente qual o seu engajamento político.

Partiu de novo e pela última vez para Angola em 19 de janeiro de 1929, tendo desembarcado em Luanda no dia 2 de fevereiro, data em que assumiu as funções de Governador do Distrito de Cuanza Sul.

O Tenente-Coronel Pedro Augusto de Sousa e Silva viria a falecer no dia 4 de abril de 1930, em Angola, no lugar de Cuhobua, posto civil de Luimbale, na Vila Teixeira da Silva, circunscrição civil do Bailundo, Benguela, com 52 anos de idade. Ficou registado na sua certidão de óbito, datada do dia do óbito, conforme cópia de 18 de junho, que a sua morte foi motivada por asfixia por submersão, tendo sido sepultado no cemitério público de Quibala (“Certidão”, 1930, junho, p. 18).

Fora a carreira militar e do seu trabalho em África, sabe-se muito pouco da vida de Pedro Augusto de Sousa e Silva. Foi o autor de uma obra sobre

Moçambique, *Distrito de Tete: Características, história, fomento* (SILVA, 1927)⁵, na qual apresentava uma completa resenha sobre esta região, com subsídios interessantes para o seu desenvolvimento, nomeadamente em relação à sua evolução económica e que no presente continua a ser obra de referência e citada em estudos internacionais⁶. Publicou ainda uma conferência com o título *Valor Económico e Geográfico do Distrito de Tete* (SILVA, 1928) apresentada no dia 25 de abril de 1928 em Lisboa, na Associação Comercial de Lojistas de Lisboa, e em 15 de maio do mesmo ano na Associação dos Artistas de Coimbra.

Não se encontrou qualquer documento que explique a sua ligação ao Teatro, embora pela sua ação política como Governador do distrito de Tete e pelos seus escritos perpassasse alguma preocupação cultural, não deixando de merecer ser mencionado, como curiosidade, que tivesse um piano na sua casa de Governador. Considera-se que a ligação à Arte Dramática existia, já que, no ano de 1927 viria ainda a publicar uma engenhosa adaptação para teatro, de sua autoria, do romance de Camilo Castelo Branco - *A Queda de um Anjo*, datado de 1865, que transformou numa peça de quatro atos (SILVA, 1927). Infelizmente esta edição não dá qualquer informação sobre o autor da adaptação, citando apenas que foi o escritor das duas obras sobre o Distrito de Tete e que era ainda de sua autoria a publicação de um folheto esgotado intitulado *Gomes Freire* publicado aquando do centenário da morte deste Tenente-General.

Registe-se que Pedro Augusto de Sousa e Silva foi maçom e que o nome simbólico que adotou foi exatamente o de “Gomes Freire”. Sobre esta parte da sua vida sabe-se relativamente pouco, já que se não encontrou a data da sua iniciação, mas apenas a da sua regularização. Terá sido iniciado na Loja Angola n.º 405 do Grande Oriente Lusitano Unido, em Luanda, tendo também pertencido aos quadros da Loja Liberdade, n.º 197. Fez parte dos altos graus, atingindo o grau 20, de Soberano Príncipe da Maçonaria, em 1928⁷.

Tal permite certamente compreender as razões que levaram Pedro Augusto de Sousa e Silva à escrita de uma peça de teatro tendo por tema a vida daquele Tenente-General, uma vez que aliava o gosto pelo teatro, que tinha certamente, e a admiração pelo militar, ficando assim explicada a motivação para a redação da obra “Gomes Freire: peça histórica em 4 actos e 6 quadros”, em 1919 (SILVA, 1919).

5 - Disponível na Biblioteca do Exército com a cota 1095 BE.

6 - Veja-se por exemplo os textos de LOBATO, 1996, p. 181 ou de MUDENGE, 1977, p. 386.

7 - Informações prestadas pelo Professor Doutor António Ventura (Centro de História/Universidade de Lisboa).

FONTES

- “Certidão”, Vila Teixeira da Silva: 1930, junho, 18, in *Processo Pedro Augusto de Sousa e Silva / Caixa n.º 1175*, pasta n.º 6A, processo n.º 23. Lisboa: Arquivo Histórico Ultramarino.
- “Folha de matrícula do Tenente Coronel Pedro Augusto de Sousa e Silva”, s. d., s. p., in *Processo Pedro Augusto de Sousa e Silva / Caixa 2120*. Lisboa: Arquivo Histórico-Militar.
- GOLU: Livro n.º 7, n.º 11156, n.º de ordem 617 do livro de matrícula n.º 2 da R.'. L.'. Liberdade. Arquivo do Grande Oriente Lusitano / Maçonaria Portuguesa. (Apud. António Ventura).
- “Nota s. n.º”, Luanda: 1919, março, 24, in *Processo Pedro Augusto de Sousa e Silva / Caixa n.º 593*, pasta n.º 71, processo n.º 47. Lisboa: Arquivo Histórico Ultramarino.
- “Nota”, 1919, abril, 25, in *Processo Pedro Augusto de Sousa e Silva / Caixa 2120*. Lisboa: Arquivo Histórico-Militar.
- “Nota”, Novo Redondo: 1920, dezembro, 31, in *Processo Pedro Augusto de Sousa e Silva / Caixa 2120*. Lisboa: Arquivo Histórico-Militar. Assinado pelo Presidente do Conselho Administrativo de Luanda (Assinatura ilegível).
- “Nota”, 1923, outubro, 25, in *Processo Pedro Augusto de Sousa e Silva / Caixa 2120*. Lisboa: Arquivo Histórico-Militar.
- “Nota n.º 7921”, 2.ª repartição, 1.ª Direcção-Geral do Ministério da Guerra, 1926, dezembro, 29, in *Processo Pedro Augusto de Sousa e Silva / Caixa n.º 1175*, pasta n.º 6A, processo n.º 23. Lisboa: Arquivo Histórico Ultramarino.
- Ordem do Exército*. Lisboa: Exército Português, 1919, n.º 14.
- “Relação dos officiaes punidos disciplinarmente durante o mez de Setembro de 1918, nesta colonia”. Luanda: Quartel General da Provincia de Angola, 1918, outubro, 1, in *Processo Pedro Augusto de Sousa e Silva / Caixa n.º 593*, pasta n.º 71, processo n.º 47. Lisboa: Arquivo Histórico Ultramarino.

BIBLIOGRAFIA

- LOBATO, Manuel, “Redes mercantis e expansão territorial: A penetração portuguesa no vale do Zambeze e na África central durante o século XIX (1798-1890)”, in *Revista STVDIA*. Lisboa: Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga, 1996, n.ºs 54/55.
- MUDENGE, S.I.G., “Eighteenth-Century Portuguese Settlements on the Zambezi and the Dating of Rhodesian Ruins : Some reflections on the Problems of Reference Dating”, in *The International Journal of African Historical Studies*. Boston: Boston University Center of African Studies Center, 1977, vol. 10, n.º, 3.

- PENHA-GARCIA, Conde de, “Prefácio” a Pedro Augusto de Sousa e Silva, *Distrito de Tete (Alta Zambézia): Característicos, Historia, Fomento*. Lisboa: Livraria Portugália Editora, 1927.
- SILVA, Pedro Augusto de Sousa e, *Distrito de Tete (Alta Zambézia): Característicos, Historia, Fomento*. Lisboa: Livraria Portugália Editora, 1927.
- SILVA, Pedro Augusto de Sousa e, “Gomes Freire: Peça histórica em 4 Actos”. Lisboa: Biblioteca do Exército, c. 1919 . [Manuscrito]. Consultado em 10 de julho de 2017. Disponível em: http://bibliotecas.defesa.pt/ipac20/ipac.jsp?session=15102475W55B9.1771&profile=bibex&source=~!dglb&view=subscriptionsummary&uri=full=3100024~!225187~!3&ri=1&aspect=subtab247&menu=search&ipp=20&spp=20&staffonly=&term=gomes+freire&index=.GW&uindex=&aspect=subtab247&menu=search&ri=1&limitbox_6=LOC01+==+BIBEX.
- SILVA, Pedro Augusto de Sousa e, *A Queda d’um anjo: Peça em 4 actos, extrahida do romance, com o mesmo título, de Camillo Castello Branco por Pedro Augusto de Sousa e Silva*. Lisboa: Tipografia Lusitania, 1927.
- SILVA, Sousa, *Valor Economico e Geografico do Distrito de Tete*. Lisboa: Tip. da Cooperativa Militar, 1928.